



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 2/2026/VLH - CGAB/IFRO

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação/Departamento de Assistência ao Educando (CAED/DEPAE), torna público a CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES EM LISTA DE ESPERA do Edital Unificado 02/2026 que versa sobre a concessão de auxílios financeiros através do **Programa de Auxílio à Permanência (PROAP)** e do **Programa de Auxílio Moradia (PROMORE)**, destinados aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio e de graduação do IFRO, em condições de vulnerabilidade socioeconômica, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010 (PNAES), a Lei nº 14.914/2024 (PNAES) e a Resolução nº 38/REIT - CONSUP/IFRO, de 16 de julho de 2025.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando a existência de **vagas remanescentes no Programa de Auxílio Moradia (PROMORE)** e a possibilidade de sua **conversão para o PROAP**, conforme previsto no edital e interesse da Administração, ficam convocados os estudantes, abaixo relacionados:

ORD.	ALUNO	Curso	PONTUAÇÃO TOTAL(IVs)
101º	Josué Adolfo Lacerda	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	35
102º	Pedro Gabriel Peres Silva	Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	35
103º	Térssia Figueira da Silva	Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	30
104º	Taciane da Silva e Silva	Licenciatura em Matemática	30
105º	Emanuely Radlinski Fidelis Egler	Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	30
106º	Daniel Henrique Moreno Deiró	Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	25

1.2. Os estudantes convocados deverão, no prazo de **31 de março de 2026 a 05 de abril de 2026**:

1. Acessar o SUAP;
2. Enviar o **Termo de Compromisso** devidamente preenchido e assinado, juntamente com o **comprovante dos dados bancários** em nome do aluno;
3. Cadastrar os dados bancários;

O não cumprimento das exigências dentro do prazo estabelecido implicará na **perda do direito à vaga**.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/04/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **2978714** e o código CRC **2776B223**.